

## BÊNÇÃO DO SS. SACRAMENTO

A bênção do SS. Sacramento é uma devoção a Cristo Eucarístico que, no rito romano, consiste na exposição do SS. Sacramento na custódia, adoração dos fiéis, cânticos apropriados e finalmente a bênção dada com a Custódia em forma de cruz, pelo Sacerdote sobre o povo.

Depois desta bênção, o Sacerdote recita e o povo repete o Bendito seja Deus...

Esta devoção é uma acção paralitúrgica de culto que tem como centro a presença eucarística de Cristo nas espécies do pão em reserva.

Desde 18 de Outubro de 1973, a Sagrada Congregação do Culto Divino, permitiu que qualquer pessoa, pertencente a uma Ordem religiosa, homem ou senhora, ou ainda qualquer leigo, homem ou senhora, na falta do sacerdote, podem fazer a exposição e o encerramento do SS. Sacramento.



Mas só o sacerdote pode dar a bênção.

A Bênção SS. Sacramento é uma prática que já vem desde o século XIII e nasceu do desejo de expor o SS. Sacramento à adoração dos fiéis nas festas importantes, como a festa do Corpo de Deus e outras.

Apesar da sua longa história e da sua tenaz prática, só foi oficialmente aceite como acção paralitúrgica em 1958.

Esta devoção foi promovida para um enriquecimento espiritual dos membros da Igreja.

Todavia não o foi para substituir a liturgia eucarística ou para substituir a comunhão.

A partir de 1960, com a celebração da missa vespertina, o uso da Bênção do SS. Sacramento, perdeu muito do seu interesse ou talvez da sua oportunidade.

*Ver* : Exposição do SS. Sacramento.